

Rua Hintze Ribeiro
Nº 39 a 47
9500-049 Ponta Delgada
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail: agroleico.acores@agroleico.pt

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 1991 **Versão:** 1.0 **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 23/05/2016

CLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto

MORADA: Largo Nossa Sr^a. Conceição - Vila do Porto
9580-539 Vila do Porto

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
David Fernandes

LOCAL DE COLHEITA: Saramago(-) - Anjos · 0439.2.0007.00003

DATA COLHEITA: 23/05/2016

HORA COLHEITA: 10:40

INDICAÇÕES DO RÓTULO: Torneira bar

ACONDICIONAMENTO DA AMOSTRA: Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

DATA INÍCIO: 23/05/2016

DATA CONCLUSÃO: 27/05/2016

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.03 de 30/08/2013	—	0,43 mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 5667-5:2006	—	—
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015	0	0 col/100mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006	—	—

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2016



Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins